



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI N° 1.639/2019

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
<b>FONTE</b>	<b>1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>		<b>125.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.3.90.14.00.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPOR. E OUTRAS	1.200,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
3.3.90.40.00.00		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
3.3.90.46.00.00		AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.750,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
<b>01.031.0036.2.160</b>		<b>VEREADOR MIRIM</b>	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>FONTE</b>		<b>1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	<b>125.000,00</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/wp-content/uploads/2019/07/1707-1.pdf>

Publicação: 17/07/2019

Página: C - 5

Edição: 11.610